



PUBLICADO
04/08/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Decreto Nº 74 / 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito municipal de Francisco Badaró no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 80.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|----------|-------|-----------|
| 06.06.01.27.812.0028.3072 | 44905200 | 01072 | 80.000,00 |
| | Total: | | 80.000,00 |

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|----------|-------|-----------|
| 09.01.01.15.451.0022.3052 | 44905100 | 00807 | 80.000,00 |
| | Total: | | 80.000,00 |

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ 04 de Agosto de 2022

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:0706576
6675

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.08.04
09:33:51 -03'00'